



## PORTARIA Nº 13.657, DE 02 DE MAIO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **José Roberto Cartola**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

**Art. 2º** - Ao servidor **Lauriano Aparecido Dias**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2022 a 05/05/2023 que serão gozados no período de 08/05/2024 a 27/05/2024.

**Art. 3º** - A servidora **Luciana Ferreira Borges dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2023 a 16/01/2024 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

**Art. 4º** - Ao servidor **Luis Carlos Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 23/04/2023 a 22/04/2024 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

**Art. 5º** - Ao servidor **Narciso de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/05/2023 a 02/05/2024 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

**Art. 6º** - A servidora **Patricia Minuncio**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 13/02/2022 a 12/02/2023 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

**Art. 7º** - Ao servidor **Renan Lelis Lopes**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IID – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 10/07/2020 a 09/07/2021 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

**Art. 8º** - Ao servidor **Roberto Ferreira Faria**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



referente ao período aquisitivo 26/04/2023 a 25/04/2024 que serão gozados no período de 08/05/2024 a 27/05/2024.

**Art. 9º** - Ao servidor **Tiago Bogas Correa**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/11/2022 a 31/10/2023 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

**Art. 10** – A servidora **Vanderleia de Oliveira Silvério**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 19/04/2020 a 18/04/2021 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

**Art. 11** – Ao servidor **Wanderli Batista de Lacerda**, Fiscal Tributário, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 15/09/2022 a 14/09/2023 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de maio de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**